

# **CLIPPING IMPRESSO**

**26/05/2020**



# INDICE

---

1. JORNAL O PROGRESSO	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. DESEMBARGADOR.....	2
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	3

# VIRTUAL: Fórum de Imperatriz informa canais de comunicação durante pandemia

A fim de manter a prestação jurisdicional efetiva durante o regime de plantão extraordinário do Poder Judiciário durante a pandemia de coronavírus (Covid-19), a diretoria de Fórum da Comarca de Imperatriz disponibilizou os canais de comunicação das unidades judiciais, para conhecimento da população.

A juíza Ana Beatriz Maia, diretora do fórum local, assinou a Portaria 30/2020, de 23 de março, que trata da continuidade do funcionamento dos serviços prestados pelas secretarias judiciais e setores administrativos do fórum, das 8h às 18h, determinando às unidades disponibilizar os telefones de contato para uso dos moradores da comarca.

**CONTATOS** - De acordo com a tabela informada pela diretoria do fórum, os contatos são os seguintes:

Diretoria (99) 98815-0006  
1ª Vara Cível (99) 99150-0687  
falecomalacivel@outlook.com  
2ª Vara Cível (99) 98122-2415  
varaciv2\_itz@tjma.jus.br  
3ª Vara Cível (99) 98121-7422  
varaciv3\_itz@tjma.jus.br

4ª Vara Cível (99) 98130-1365  
varaciv4\_itz@tjma.jus.br  
1ª Vara Criminal (99) 99191-2803  
varacrim1\_itz@tjma.jus.br  
2ª Vara Criminal (99) 98139-1515  
varacrim2\_itz@tjma.jus.br  
3ª Vara Criminal (98) 98286-5961  
varacrim3\_itz@tjma.jus.br  
Central de Inquéritos (99) 3529-2023  
whattsApp (99) 98164-0119  
centralcustodia.itz@gmail.com  
Vara de Execuções (99) 98413-0100  
vep\_itz@tjma.jus.br  
1ª Vara da Família (99) 99124-5524  
varafam1\_itz@tjma.jus.br  
2ª Vara da Família (99) 99186-7374

varafam2\_itz@tjma.jus.br  
3ª Vara da Família (99) 98819-1049  
varafam3\_itz@tjma.jus.br  
Vara da Fazenda Pública (99) 98809-0317  
varafaz\_itz@tjma.jus.br  
1º Juizado Cível (99) 98486-3172  
juizeciv1\_itz@tjma.jus.br  
2º Juizado Cível (99) 99989-6346  
juizeciv2\_itz@tjma.jus.br  
Juizado Criminal (99) 98150-7627 (99) 3524-7155  
whattsApp juizeciv1\_itz@tjma.jus.br  
Turma Recursal (99) 98806-7666  
whattsApp turmarecursal\_itz@tjma.jus.br  
Vara da Mulher (99) 98414-6823

varamulher\_itz@tjma.jus.br  
Vara da Infância (99) 98123-4161  
whattsApp (99) 98404-8999  
varainf\_itz@tjma.jus.br  
Distribuição (99) 98144-3392  
secdistribuiçao\_itz@tjma.jus.br  
Contadoria (99) 99179-5905 (99) 98414-9622  
contadoria\_itz@tjma.jus.br  
Central de Mandados (99) 98170-6497

*(Helena Barbosa -  
Assessoria de Comunicação  
da Corregedoria  
Corregedoria Geral da  
Justiça do Maranhão)*

# CNJ pede que desembargador explique soltura de três acusados de homicídio no Maranhão



SCO/CNJ

dias para prestar os esclarecimentos solicitados pela Corregedoria Nacional de Justiça.

**O caso** - O Desembargador Tyrone José Silva, do TJ-MA, concedeu liminar para livrar da prisão os réus Francisco Pereira de Oliveira, vulgo “Chuluca”; Antônio Carlos de Lima Bessa, vulgo “Gato”, e Renan Lima de Sá.

Depois de ter negado três habeas corpus até fevereiro – e em desacordo comparecer da Procuradoria Geral da Justiça –, o Magistrado determinou, no último dia 30 de março, a expedição de alvará de soltura, fundamentando sua decisão no excesso de prazo da prisão preventiva e por causa da Covid-19.

Os acusados foram presos em 27 de março de 2019, numa megaoperação que contou com a participação da Polícia Civil do Maranhão, do Centro Tático Aéreo (CTA) e da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Foram cumpridos quatro mandados de prisão e seis mandados de busca e apreensão decorrente de uma investigação do homicídio qualificado. Um quarto corréu estaria desaparecido.

Em agosto de 2019, o juiz Antônio Elias de Queiroga Filho, da Comarca de Barra do Corda (MA), negou aos acusados o direito de recorrerem em liberdade, “já que persistem os motivos que ensejaram a decretação da prisão preventiva”.

Tyrone José Silva modificou seu entendimento quando recebeu pedido de reconsideração de habeas corpus negado, apresentado pelos advogados.

## **Ministro Humberto Martins, corregedor nacional de Justiça**

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, instaurou pedido de providências, de ofício, para que o desembargador Tyrone José Silva, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), preste esclarecimentos sobre fatos divulgados em notícia jornalística sobre suposta irregularidade cometida na soltura de três presos de alta periculosidade.

De acordo com matéria que chegou ao conhecimento da Corregedoria Nacional de Justiça, três homens, presos sob a acusação de homicídio duplamente qualificado e fora do grupo de risco para a Covid-19, teriam obtido alvará de soltura, após concessão de liminar pelo magistrado, fundamentada em excesso de prazo da prisão preventiva e na pandemia do novo coronavírus.

Em resposta a questionamentos feitos pelo veículo de comunicação, o desembargador teria dito que a decisão está em consonância com a Recomendação n. 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, uma

vez que os três homens estão presos há mais de um ano e sem perspectiva de julgamento, já que a pandemia da Covid-19 suspendeu as sentenças de júri.

Diante da invocação de ato normativo do CNJ como fundamento para a concessão da soltura, o ministro Humberto Martins solicitou mais esclarecimentos sobre os fatos narrados para verificação de eventual violação dos deveres funcionais por parte do magistrado.

“Considerando o teor dos fatos mencionados e tendo em vista a linha tênue que separa os atos simplesmente jurisdicionais dos que detêm relevância correcional no presente caso, bem como a cautela peculiar afeta à atuação da Corregedoria Nacional de Justiça, faz-se necessária a instauração de procedimento prévio de apuração para verificação de eventual violação dos deveres funcionais por parte de membro do Poder Judiciário”, disse Humberto Martins.

O desembargador Tyrone José Silva terá um prazo de 15

## **Presidente do TJMA participa de reunião do CNJ sobre XIV Encontro do Poder Judiciário**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, participou da 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, em reunião virtual, nessa segunda-feira (25). O coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico, juiz Cristiano Simas

(auxiliar da Presidência), também participou do encontro por videoconferência. A reunião – que aconteceu excepcionalmente por meio da plataforma Cisco Webex – teve como objetivo analisar a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Apresentação dos Resultados

das Metas Nacionais 2019, do Relatório de Aprendizagem da Execução das Metas Nacionais 2019), bem como dialogar com os representantes das instituições sobre temas estratégicos para formulação das Metas Nacionais 2021. No evento, também foram divulgados os tribunais

laureados pelo Selo CNJ de Desburocratização, bem como lançado do Prêmio CNJ de Qualidade 2020. O XIV Encontro Nacional, previsto na Resolução CNJ n. 198/2014, art. 12, § 3º, contará com a participação de presidentes dos tribunais, integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, responsáveis pela área de Gestão Estratégica e servidores da área de estatística.